



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 07/2023/PROCULT/UFCA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O NÚCLEO DE IDIOMAS E AS COORDENADORIAS DE  
ESPORTE E CULTURA DO MOVIMENTO E DE POLÍTICA E DIVERSIDADE CULTURAL**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2023 CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior e Cadastro de Reserva, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

<b>Coordenadoria</b>	<b>Qtd</b>	<b>Cursos</b>	<b>Conhecimentos Necessários</b>	<b>Observações</b>
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	01	Educação Física	Dança, Ginástica de academia e modalidades esportivas coletivas e individuais	Vaga preferencialmente destinada a pessoas com deficiência  Período do estágio: 5 meses (agosto a dezembro/2023)
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	01	Educação Física	Dança, Ginástica de academia e modalidades esportivas coletivas e individuais	Período do estágio: 5 meses (agosto a dezembro/2023)
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	01	Educação Física	Dança, Ginástica de academia e modalidades esportivas coletivas e individuais	Período do estágio: 3 meses (outubro a dezembro/2023)
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	01	Ciências Sociais	Práticas de pesquisa sociocultural, escrita científica, acompanhamento e avaliação de projetos de cultura	Período do estágio: 5 meses (agosto a dezembro/2023)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras*	01	Letras/Inglês	Ministrar aulas de Língua Inglesa em vários níveis para a comunidade acadêmica	Período do estágio: 5 meses (agosto a dezembro/2023)
Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras*	01	Letras/Inglês	Ministrar aulas de Língua Inglesa em vários níveis para a comunidade acadêmica	Período do estágio: 4 meses (agosto a novembro/2023)

\*As vagas para o Núcleo de Idiomas são objeto do Programa Idioma sem Fronteiras (IsF)

**1.1** Os candidatos aprovados serão imediatamente convocados, nos termos do Calendário, do Item 7 deste Edital. Os demais candidatos classificados serão utilizados como cadastro de reserva, por ordem de classificação.

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na **Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento** e na **Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural** deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Ter os conhecimentos necessários para a vaga de acordo com o quadro disponível no item 1. DAS VAGAS.
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.
- e) Não estar cursando o último semestre do curso de graduação.

**2.2** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar no **Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras** deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprovante de matrícula e histórico escolar do Curso de Graduação Letras/Inglês.
- b) Comprovação de proficiência em nível mínimo B2. A comprovação poderá ser feita por uma das opções:
  - I. Apresentação de certificado de Curso no nível B2
  - II. Resultado de prova online de nível B2 do EF Standard English Test (captura de tela): disponível em <https://www.efset.org/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

- III. Comprovante B2 do TOEFL ITP (score de 543 a 626)
- IV. Outros exames de proficiência

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio do formulário PROCULT/UFCA - Edital Nº 07/2023 - Seleção de estagiários para o Nucli, Cemov e CPDC - 12.05.2023, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 12 a 20/07/2023.

**3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula.
- b) Histórico.
- c) Currículo lattes.

### **4. DAS VAGAS**

**4.1** Serão destinadas 5 vagas para ampla concorrência e 1 vaga para pessoa com deficiência.

**4.2** O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado, preencher a autodeclaração disponível no Anexo I, laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**4.3** O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar pessoa com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

**4.4** No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

**4.5** Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 4.2, o nome do candidato figurará apenas na lista geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**4.6** Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

**4.7** Não havendo candidatos com deficiência inscritos e/ou selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos da ampla concorrência.

## **5. DA BOLSA**

**5.1** O Estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta.

**5.1.1** Os candidatos deverão informar no ato do preenchimento do formulário o período (manhã, tarde ou noite) em que poderá exercer suas atividades como estagiário.

**5.2** O valor da bolsa está discriminado no quadro abaixo:

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1.007,98

**5.2.1** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

**5.2.2** O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do(a) estagiário(a) para desenvolvimento das atividades do estágio.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Procult/UFCA.

**6.2** A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

**6.3** A seleção acontecerá em até 3 fases, seguindo os critérios a seguir:

**6.3.1** Ciências Sociais:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**a) Entrevista – 0 a 100 pontos**

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 20 pontos;
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção sobre os temas: cultura, ciências sociais, condições para exercício do estágio, Procult/UFCA e temas conexos – Máximo de 80 pontos.

**6.3.1.1** Em caso de empate, será adotado os seguintes critérios de desempate:

- a)** Tiver a maior nota na capacidade de argumentação
- b)** Tiver a maior idade

**6.3.2** Educação Física:

**a) Entrevista – 0 a 30 pontos**

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 15 pontos;
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção – Máximo de 15 pontos.

**b) Vídeo Miniaula de Dança (10 a 15 minutos) - 0 a 35 pontos.** Três vídeos, sendo uma música de aquecimento coreografada e mais duas músicas de dança coreografada. O candidato deverá realizar instruções didáticas (comandos vocálicos, gestuais, etc) durante o vídeo simulando a atuação em sala de aula presencial e demonstrar:

- Domínio técnico e didático;
- Desenvoltura e interação.

**c) Vídeo Miniaula de Esporte (10 a 15 minutos) e Plano de Aula - 0 a 35 pontos.** O vídeo deve contemplar educativos relacionados à algum fundamento de iniciação esportiva em modalidade escolhida pelo candidato e demonstrar:

- Domínio técnico e didático;
- Desenvoltura e interação.

**6.3.2.1** O Plano de Aula e os 4 vídeos (3 da Miniaula de Dança e um da Miniaula de Esporte) deverão ser enviados para o E-mail [esporte.procult@ufca.edu.br](mailto:esporte.procult@ufca.edu.br) com o seguinte assunto: *Edital 07/2023 - Seleção estágio\_Nome\_Sobrenome*, até o dia 21/07/2023.

**6.3.2.2** Orientações de gravação de vídeo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

- a) ser gravado em modo “paisagem” (câmera/celular na horizontal), com câmera/celular estável em algum tipo de base ou suporte, para evitar instabilidade da imagem;
- b) ser gravado com boas condições de som e iluminação sem cortes de imagem do candidato ou imagens que comprometam a avaliação;
- c) ser exportado em formato MP4 ou MOV;
- d) ser hospedado em serviço de armazenamento online e disponibilizado por meio de link que permita download do vídeo (por e-mail conforme item 7);

**6.3.2.3** Em caso de empate, será adotado os seguintes critérios de desempate:

- a) Tiver a maior nota na miniaula de dança;
- b) Tiver a maior nota na miniaula de esporte;
- c) Tiver a maior idade

**6.3.3** Letras/Inglês:

a) Entrevista – 0 a 30 pontos

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 15 pontos;
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção – Máximo de 15 pontos.

b) Miniaula de Inglês com tema: International Academic Mobility: written practices (10 a 15 minutos) - 0 a 70 pontos

- Domínio técnico e didático;
- Desenvoltura e interação.

**6.3.3.1** Em caso de empate, será adotado os seguintes critérios de desempate:

- a) Tiver a maior nota na miniaula de inglês;
- b) Tiver a maior nota na entrevista;
- c) Tiver a maior idade

## **7. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	12 a 20/07/2023
Deferimento dos inscritos	21/07/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Envio do Plano de Aula e Vídeos (Cemov)	Até o dia 21/07/2023
Seleção dos candidatos	24 a 25/07/2023
Resultado preliminar da seleção	26/07/2023
Interposição de recursos - resultado preliminar	27/07/2023
Resultado final	28/07/2023
Envio dos documentos dos candidatos aprovados	31/07/2023 e 01/08/2023
Início das atividades	01/08/2023

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** Para fins de contratação, os supervisores de estágio devem contatar os(as) candidatos(as) aprovado(as) através de E-mail para receber a documentação listada abaixo:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor (facultativo para maiores de 16 anos e menores de 18 anos; obrigatório para maiores de 18 anos);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho;
- e) Declaração original de aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino;
- f) Histórico Acadêmico;
- g) Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), apenas para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Cópia do Cartão com dados bancários ou documento de abertura de conta (obrigatoriamente deve ser Conta Salário).

**8.1.1** Para fins de abertura de conta salário, são bancos vinculados à UFCA:

- a) Banco do Brasil: 001
- b) Caixa Econômica: 104
- c) Bradesco: 237
- d) Banco Itau S.A.: 341
- e) Santander: 353
- f) Banco Cooperativo Sicredi S/A: 748



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**8.2** Os supervisores dos estagiários devem contatar os candidatos aprovados para o preenchimento dos formulários listados abaixo:

- a) Ficha Cadastral do Estagiário;
- b) Plano de Atividades de Estágio;
- c) Termo de Compromisso de Estágio;
- d) Termo de Exercício.

**8.2.1** Os supervisores de estágio devem verificar se as atividades que estão descritas no Plano são compatíveis com o curso do(a) candidato aprovado. Se houver dúvidas sobre as atividades, pesquisar na internet a descrição do curso e verificar as atividades que são exercidas em cada curso.

**8.2.2** Em hipótese alguma o candidato poderá iniciar o estágio sem todas as assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio. (Art. 324 do Código Penal - “Entrar no exercício de função pública antes de satisfeitas as exigências legais, ou continuar a exercê-la, sem autorização, depois de saber oficialmente que foi exonerado, removido, substituído ou suspenso: Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.”).

**8.2.3** Os supervisores de estágio devem enviar os documentos listados nos itens 8.1 e 8.2 para o E-mail [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br) até o dia 01/08/2023.

**8.2.4** Para assinatura dos documentos listados nos itens 8.2 serão aceitas assinaturas eletrônicas de plataformas reconhecidas ou assinatura de próprio punho.

**8.2.5** Os formulários listados no item 8.2 devem ser preenchidos preferencialmente com um software editor de texto (Microsoft Office Word ou LibreOffice Writer).

**8.2.6** No caso do envio de documentos físicos, é necessário que o Termo de Compromisso de Estágio seja entregue em três vias e o Plano de Atividades de Estágio em uma via.

**8.2.7** Os documentos serão analisados e validados pela Coordenadoria de Estágios e Desenvolvimento Profissional - CEDP/DIARI.

**8.2.8** Após validação dos documentos, o estagiário será contatado através do Email [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br) para assinatura do Termo de Exercício e início das atividades.

## **9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**9.1.1** A duração do estágio é até 31/12/2023, sem possibilidade de prorrogação do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

contrato.

**9.1.2** É vedado ao estagiário realizar estágios simultâneos em órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal.

**9.1.3** Caso o supervisor venha a se afastar, seja por férias ou outro tipo de afastamento, outro servidor/funcionário deverá ser designado para supervisionar o estagiário no período.

**9.1.4** O aluno deverá encaminhar todos os meses, até o 5º dia útil, a folha de frequência com assinatura do orientador, bem como relatório das atividades desempenhadas no mês para o e-mail [estagios.diari@ufca.edu.br](mailto:estagios.diari@ufca.edu.br).

**9.1.5** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Cultura.

## **9. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária  
Juazeiro do Norte – Ceará, Bloco K, Sala K203  
CEP: 63048-080  
e-mail: [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 11 de julho de 2023.

**FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO**  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
Coordenador de Esporte e Cultura do Movimento  
Siape 316108



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº.

\_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

( ) deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**NOME COMPLETO**